



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 89/2023 PROJETO DE LEI Nº 92/2023

Altera Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, acrescentando objetivos à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 8.988, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

IX – promover a capacitação continuada dos recursos humanos vinculados à cultura;

X - prestar apoio aos conselhos municipais, no campo da cultura, em suas atividades específicas;

XI – executar atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;

XII – restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

XIII – executar atividades de arquivos e bibliotecas;

XIV – gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; e

XV – executar e incentivar atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de abril de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente